



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4186/2024

### “DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>2000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>2001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>
<b>Função</b>	<b>4</b>	<b>Administração</b>
<b>Subfunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>Programa</b>	<b>401</b>	<b>Administração Superior</b>
<b>Ação</b>	<b>2.4</b>	<b>Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Desp. 2
<b>Valor</b>	R\$	6.400,00
<b>Órgão Orçament.</b>	<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>11001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa</b>	<b>1001</b>	<b>Saúde para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.84</b>	<b>Manutenção do Bloco da Atenção Básica – SUS União</b>
<b>Fonte</b>	0138	Transf. do Sistema Único de Saúde – SUS União
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Desp. 117
<b>Valor</b>	R\$	600,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>2000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>2001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>
<b>Função</b>	<b>4</b>	<b>Administração</b>
<b>Subfunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>Programa</b>	<b>401</b>	<b>Administração Superior</b>
<b>Ação</b>	<b>2.4</b>	<b>Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<b>Elemento</b>	4490	Aplicações Diretas – Desp. 4
<b>Valor</b>	R\$	6.400,00
<b>Órgão Orçament.</b>	<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>11001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa</b>	<b>1001</b>	<b>Saúde para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.84</b>	<b>Manutenção do Bloco da Atenção Básica – SUS União</b>
<b>Fonte</b>	0138	Transf. do Sistema Único de Saúde – SUS União
<b>Elemento</b>	3190	Aplicações Diretas – Desp. 116
<b>Valor</b>	R\$	600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 09 de julho de 2024.

**MOACIR MOTTIN**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
**Vice-Prefeito Municipal**

